



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 011/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja criado projeto Maria da Penha nas escolas públicas municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O projeto maria da penha nas escolas, levará aos estudantes da rede pública de ensino, discussões sobre o combate e a prevenção da violência doméstica. A lei federal Maria da Penha determina a punição, inclusive com prisão, de homens que agredirem mulheres.

“Esse é um projeto sobre a violência contra a mulher, mas não basta apenas denunciarmos os agressores, temos que ir à origem do problema. E a origem do problema é a educação”.

A iniciativa tem como objetivo orientar meninos e meninas da rede de ensino sobre a igualdade entre homens e mulheres, além de ajudar a combater e prevenir a violência doméstica contra a mulher.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor